



"QUO VADIS", ONU?

Therezinha de Castro

*"Não se vive do que se come,
mas do que se digere."*

(Brillat Savarin.)

INTRODUÇÃO

Entende-se por *organização internacional* a reunião de pessoas representando em geral Estados, exercendo, de modo regular e estável, funções de interesse mundial. Assim pode ser definida a ONU, sigla da *Organização das Nações Unidas*, a instituição base no sistema estrutural do século XX no âmbito das Relações Internacionais.

Fazendo as vezes da Liga das Nações, a ONU se propôs a substituir, nos encontros internacionais, os Pactos, Congressos, Confederações etc., sem, no entanto, anulá-los.

Com a intensificação das Relações Internacionais impostas pelo consequente crescimento do número de Estados se inserindo no jogo de xadrez mundial, tornou-se necessária a formação de um

condomínio político. Condomínio político imprescindível ante a derrocada do colonialismo e o nascimento de países sem serem nações, caracterizados obviamente como Estados fracos e cobiçados pelo neocolonialismo, gerando problemas não só políticos como ainda econômicos e sociais; donde a *multiplicidade de competências* atribuídas à ONU.

Embora visando aos mesmos objetivos, mas num cenário geopolítico bem diferente, a Liga das Nações diverge da ONU em gênero e número. Nascida na Conferência de Paz de 28 de abril de 1919, compunha-se a Liga das Nações, originalmente, dos Estados Aliados vencedores da I Guerra Mundial, sendo, como na ONU, permitida a admissão de outros países, desde que devidamente aprovada pelo voto de 2/3 da Assembléia-Geral. Por isso, às Po-

tências da época — Inglaterra, França, Itália e, no Oriente, o Japão — vieram a se juntar a Alemanha (1926) e, quase no final, em 1934, a Rússia.

Embora a Liga das Nações, nascida com base em projetos estadunidenses e fruto do idealismo teórico do Presidente Woodrow Wilson, jamais contou com a participação dos Estados Unidos. Observando-se, assim, que foi na prática *uma aliança bem mais continentalista*, num projeto de organização europeia em bases inteiramente regionais. Era, em seu conjunto, uma "Liga de Governos" que aceitavam certa limitação de seus direitos soberanos em troca de uma paz assegurada, sem acatar, no entanto, a instituição de um Governo internacional.

Conclui-se, assim, que a Liga das Nações seria dominada pela Europa; mas por uma Europa que iria se desentender ante o confronto de Estados capitalistas liberais (França e Inglaterra) de um lado, ficando, de outro, os totalitaristas tanto de direita (Itália e Alemanha) quanto de esquerda (Rússia).

Mais teórica do que prática, a *Liga das Nações* estava fadada à falência diante da incompetência para resolver conflitos surgidos e sem neles ao menos poder intervir, por não ser dotada de Força Armada Internacional. O problema da Liga das Nações se reflete hoje na ONU ante o confronto de Estados capitalistas de direita e Estados comunistas de esquerda, levando de roldão a maioria tutelada de um Mundo subdesenvolvido, mar-

ginalizado e dependente, ante a impotência de sua Força Armada Internacional.

Sucumbiria, assim, a Liga das Nações, ante o prenúncio da II Guerra Mundial, muito embora a sua dissolução jurídica tenha ocorrido numa reunião em Genebra, entre 8 e 18 de abril de 1946, para que seus bens fossem transferidos para a ONU.

É incontestável, porém, o fator positivo da Liga das Nações, por implantar a *ideia de que na vida dos Estados seria doravante necessária a existência de um organismo internacional*; e justamente essa vocação universalista seria a preocupação máxima dos Aliados ainda no transcurso da II Guerra Mundial.

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Com base na *Declaração das Nações Unidas* de 1º de janeiro de 1942, em face do compromisso de 26 Representantes em combater o Eixo, lançavam-se as bases de uma organização internacional que o Presidente Franklin Delano Roosevelt batizou como *Nações Unidas*.

No entanto, na *Declaração de Moscou*, de 30 de outubro de 1945, é que surgia o projeto de criação da ONU expressamente formulado pelos Estados Unidos, Inglaterra e Rússia; concordavam os três países sobre "a necessidade de se estabelecer, assim que possível, uma organização internacional fundamentada no princípio de uma igualdade soberana de todos os Estados pacíficos, da qual po-

deriam fazer parte grandes e pequenas nações, a fim de assegurar a manutenção da paz e da segurança internacionais".

Dante desse fato, de agosto a outubro de 1944, em *Dumbarton Oaks*, através de propostas de Representantes dos Estados Unidos, Rússia, Inglaterra e China, eram fixadas as bases para a elaboração da *Carta das Nações Unidas*.

Ante sucessivas adesões, entre as quais a do Brasil, Representantes de 50 Nações* na *Conferência sobre a Organização Internacional reunida em São Francisco*, de 25 de abril a 26 de junho de 1945, ratificam a Carta. Como, porém, a maioria só ratificou o documento a 24 de outubro, comemora-se nessa data universalmente o *Dia das Nações Unidas*.

O preâmbulo da Carta expressava, na época, os ideais e os propósitos comuns dos Povos cujos Governos se uniam para constituir as Nações Unidas:

"NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS:

— A PRESERVAR as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, por duas vezes no espaço de nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a AFIRMAR a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a ESTABELECER condições sob as quais a justiça e o respeito às obriga-

ções decorrentes de tratados e de outras fontes de direito internacional possam ser mantidos;

— A PROMOVER o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla, E PARA TAIS FINS

— PRATICAR a tolerância de viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos e

— UNIR as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a GARANTIR, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum;

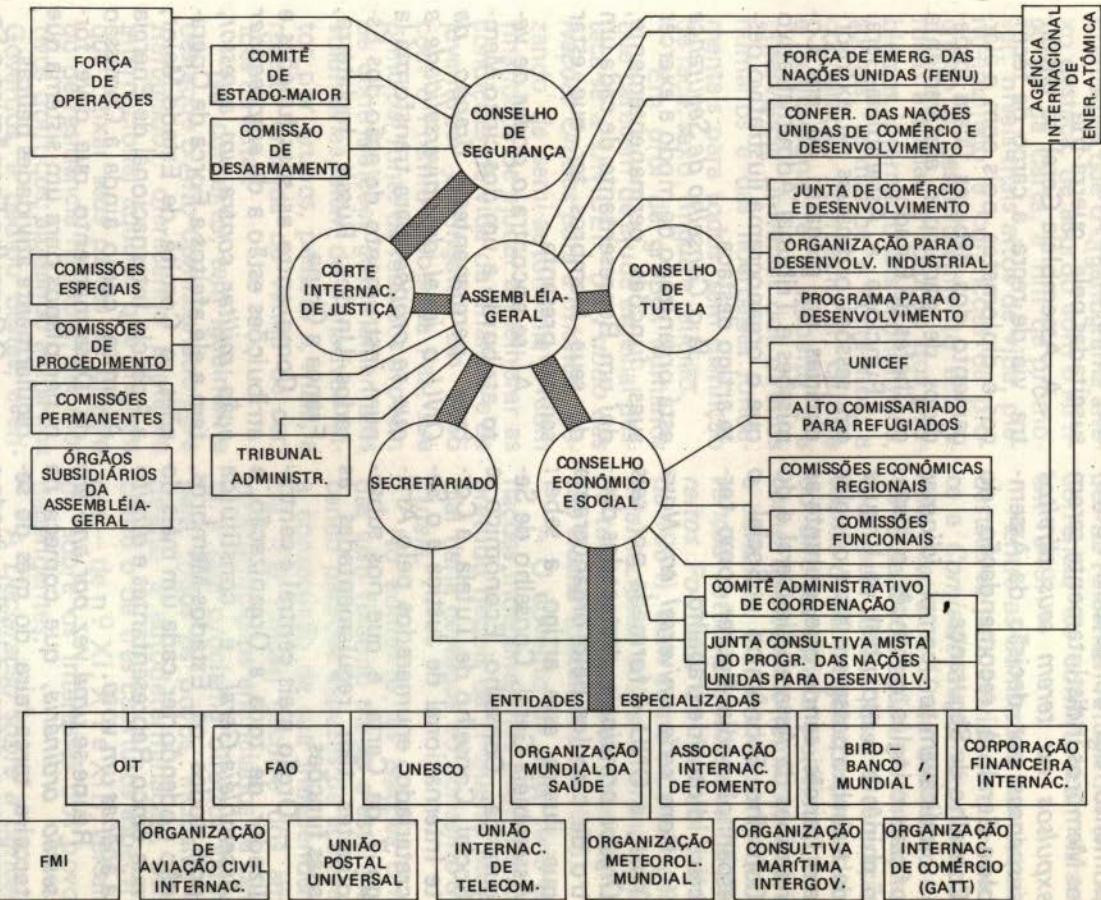
— A EMPREGAR um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos;

RESOLVEMOS CONJUGAR Nossos esforços para a consecução desse objetivo."

Pelo preâmbulo observamos que, de um modo geral, a ONU se propunha a ser *um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução de objetivos comuns*, a saber: manutenção da paz e segurança; desenvolvimento de relações amistosas entre as nações; cooperação internacional para resolução de problemas de caráter econômico, social, cultural e humanitário, dentro dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Passaram a se chamar *Membros-Fundadores* os Estados que haviam tomado parte na Conferência de S. Francisco, ficando, no entanto, implícito que o direito de tornar-se *Membro das Nações Unidas* caberia a todas as Nações amantes da paz que aceitassem os compromissos da Carta e que, a critério da Organização, se mos-

* Embora não representada na Conferência de São Francisco, a Polônia foi dos primeiros países a ratificar a Carta, sendo, por isso, considerada como Membro-Fundador.



trassem aptas e dispostas ao cumprimento das obrigações. Podem os Membros indistintamente serem expulsos ou terem seus direitos suspensos por decisão da Assembléia-Geral à recomendação do Conselho de Segurança.

Indicavam-se como *idiomas oficiais* o inglês, o francês, o russo, o chinês e o espanhol; as línguas de trabalho passavam a ser o inglês e o francês, sendo que, durante as reuniões da Assembléia-Geral e do Conselho Econômico e Social, o espanhol podia figurar como terceiro idioma de trabalho.

Com sede universal em Nova York, a ONU é formada por seis Órgãos principais, destacados dentro de círculos pelo organograma que ilustra esse artigo, a saber: Assembléia-Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado, enumerados pelo Artigo 7 da Carta, e que nos subsequentes têm regulamentadas as suas funções.

— Órgão mais central e centralizador de toda a Organização, a *Assembléia-Geral* é constituída por todos os Estados-Membros, não podendo ter cada um mais do que cinco Representantes e direito a apenas um voto.

Reúne-se uma vez por ano em sessão ordinária, que começa na terceira terça-feira do mês de setembro; o discurso inicial, desde a fundação da ONU, vem sendo feito pelo Representante do Brasil, o que já se tornou tradição. A duração dessas sessões tende sempre a crescer em face do número con-

siderável de questões na ordem do dia, como ainda pelas divergências suscitadas pela "guerra-fria".

A Assembléia-Geral se encontra, via de regra, a cargo de técnicos e diplomatas, pois com o alargamento dos debates ficam impedidos de participar efetivamente os Chefes de Estado.

Funciona a Assembléia-Geral em sessões ordinárias ou extraordinárias no plenário ou em Comissões e Tribunal Administrativo que o organograma ilustrativo desse artigo destaca.

— Já o *Conselho de Segurança* está organizado de modo a exercer suas funções permanentemente, daí um Representante de cada um de seus Membros ter que estar sempre presente.

Aí se encontra o poder de veto atribuído a um dos cinco Membros permanentes, tirando da ONU o ideal de universalidade a que se propõe, para transformá-la num instrumento de ação dos Estados Unidos, Rússia, Inglaterra, França e China.

Como entre as suas funções e atribuições estão a de empreender ação militar contra um agressor, tem a ele afeitos a Força de Operações, o Comitê de Estado-Maior, a Agência Internacional de Energia Atômica, como ainda a Comissão de Desarmamento que deve formular planos para um sistema que regularmente atividades bélicas.

— O *Conselho Econômico e Social* vem reelegendo sempre para compô-lo, além de outros Estados-Membros, também os "Cinco Grandes". Seu atual Presidente é o brasileiro Sérgio Corrêa da Costa.

Funciona através de Comitês e Comissões que o organograma anexo destaca, de acordo com o Artigo 55 da Carta, a fim de promover: níveis mais altos de vida, pleno-emprego e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social; a solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, sanitários e correlatos; a cooperação internacional, cultura e educacional; e o respeito e a observância universal dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua e religião.

Em prol de grupos humanos que carecem de ajuda especial destaca-se a UNICEF, ou *Fundo das Nações Unidas para a Infância*, gozando de semi-autonomia e com finalidade de ajudar a melhorar as condições de vida da infância e da juventude. Distinguida em 1965 com o Prêmio Nobel da Paz, sua principal fonte de recursos provém de contribuições governamentares voluntárias, além de donativos feitos por grupos, pessoas e, mais, a receita oriunda da venda de cartões de natal.

No contexto, tem igualmente destaque o *Alto Comissariado para Refugiados*, oferecendo proteção internacional àqueles que tiveram que deixar seus países de origem ou de residência habitual, por motivos políticos; ajudando ainda aos Governos, a pedido destes, a encontrarem soluções permanentes para os problemas dos refugiados e que concederam ajuda. Em 1955, foi este Escritório distinguido com a concessão do Prêmio Nobel da Paz, sobretudo pela ação

junto a mais de 1 milhão de árabes da Palestina, refugiados em decorrência do conflito com Israel em 1949.

Entre as Comissões Funcionais destaca-se pela atividade que exerce a *Comissão de Direitos Humanos*, nascida a 10 de dezembro de 1948 da Declaração Universal aprovada pela ONU. Essa Declaração consta de 30 artigos compreendendo direitos civis e políticos, bem como direitos econômicos, sociais e culturais. Daí derivaram a *Convenção Internacional sobre os Direitos Políticos da Mulher* (julho de 1954), bem como a *Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial* (dezembro de 1965).

— O advento de uma série de nações independentes ocorrido sobretudo depois da II Guerra Mundial daria destaque ao *Conselho de Tutela*.

No contexto, as Nações Unidas vêm fixando metas e estabelecendo padrões capazes de acelerar a consecução de sua independência. Tal função decorre dos amplos princípios enunciados na Carta e que proclama direitos iguais para todos os povos, inclusive o direito à autodeterminação, bem como o de três capítulos específicos — de nº XI, XII e XIII, versando sobre os interesses dos povos dependentes.

A *Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais* foi aprovada pela Assembléia-Geral em 14 de dezembro de 1960. Afirma textualmente que "a sujeição de povos ao jugo, domínio e exploração estrangeiros

representa uma negação aos direitos humanos fundamentais, é contrária aos preceitos da Carta das Nações Unidas e compromete a causa da paz e da cooperação mundiais"; e que "nos territórios sob tutela e nos territórios não-autônomos, assim como em todos os outros territórios que ainda não alcançaram a independência, serão adotadas medidas destinadas a transferir todos os poderes para os povos desses territórios, sem quaisquer condições ou ressalvas, de acordo com a vontade e desejo livremente expressos e sem distinção de raça, credo ou cor, de maneira a poderem usufruir a independência e liberdade completas".

— O Artigo 1º da Carta da ONU destaca como um dos propósitos o ajuste e a solução das controvérsias internacionais por meios pacíficos e em consonância com os princípios da justiça e do direito. Por outro lado, por força do Artigo 13, cabe à Assembléia-Geral "incentivar o desenvolvimento progressivo do direito internacional e a sua codificação". Entre os métodos de solução pacífica enumera a arbitragem e a solução judiciária, donde a importância da *Corte Internacional de Justiça* com suas atividades iniciadas em 1946 em Haia.

Principal Órgão judiciário da ONU, em prol do fortalecimento da paz através do direito internacional, aprovou em 1954 quatro Convenções atualmente em vigor sobre o direito dos mares: a *Convenção sobre o Alto-Mar*, a *Convenção sobre o Mar Territorial e a Zona Contígua*, a *Convenção so-*

bre a Pesca e a Convenção sobre a Plataforma Continental.

Em 1961, era aprovada a *Convenção sobre a Redução da Condicão de Apátrida*; seguindo-se em 1964 as *Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e Relações Consulares*.

— E, finalmente, o *Secretariado* exercido por um Secretário-Geral nomeado pela Assembléia-Geral e Conselho de Segurança, com funções precípuas de: servir como principal funcionário administrativo da ONU; chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer assunto que, a seu ver, possa comprometer a paz e a segurança internacionais; e apresentar um Relatório anual ou quaisquer complementares que se façam necessários sobre os trabalhos das Nações Unidas à Assembléia-Geral.

Desde a sua fundação a ONU teve cinco Secretários-Gerais: Trygve Lie (1946-53), Dag Hammarskjold (1953-61), U Thant (1961-71), Kurt Waldheim (1971-81) e Javier Perez de Cuellar, que está vendo a ONU completar os seus 40 anos.

Pelo organograma que ilustra o artigo, observamos que a *ONU goza de complicada infra-estrutura com entidades especializadas criadas em virtude de acordos intergovernamentais, com amplas responsabilidades nos campos econômico, social, cultural, educacional, sanitário e outros correlatos*.

Os acordos que regulamentam sua filiação às Nações Unidas são negociados com as respectivas entidades por um Comitê Permanente do Conselho Econômico e So-

cial; daí as várias entidades especializadas, dentre as quais destacamos 14 delas:

— A *Organização Internacional do Trabalho* ou OIT data de 11 de abril de 1919 quando seus estatutos foram aprovados pelo Tratado de Versalhes (Parte XIII), sendo, em 1946, a primeira entidade especializada a filiar-se à ONU.

São seus propósitos: concorrer para o estabelecimento de uma paz duradoura mediante a implantação da justiça social; melhorar através da ação internacional as condições de trabalho e os padrões de vida, contribuindo para a estabilidade econômica e social.

Com sede em *Genebra*, a OIT, composta por 48 membros, representando Governos, empregadores e empregados, recomenda padrões internacionais mínimos sobre salários, horas de trabalho, idade mínima para emprego, condições de trabalho, férias, previdência social, prevenção de acidentes, liberdade de associação etc.

— A *Organização de Agricultura e Alimentação* ou FAO (*Food and Agriculture Organization*) foi a primeira entidade intergovernamental criada depois da II Guerra Mundial, a 16 de outubro de 1945, quando os estatutos que a regem foram assinados em Quebec.

Com sede em *Roma*, nasceu da esperança expressa na Carta do Atlântico de ver estabelecida uma paz capaz de proporcionar aos habitantes da Terra a certeza de viverem livres da penúria. Assim, são seus propósitos principais: melhorar os padrões de alimentação e as condições de vida; assegurar maior

eficiência na produção e distribuição de alimentos e dos produtos agropecuários, florestais e de pesca; melhorar as condições de vida das populações rurais, contribuindo, consequentemente, para a expansão da economia mundial.

A FAO não tem verbas, nem dotações para a compra e distribuição de gêneros alimentícios, fornecimento de adubos e maquinaria agrícola, nem para construir e equipar laboratórios. Consequentemente, sua missão se limita a coligir informações básicas sobre a situação alimentar no Mundo, conservação do solo, luta contra pragas e doenças na lavoura e pecuária, etc. e prestar assistência técnica quando solicitada.

— Mais conhecida pela sigla inglesa de UNESCO (*United Nations Educational Scientific and Cultural Organization*), a *Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura* foi criada a 4 de novembro de 1946 com sede em Paris.

Seu objetivo é o de contribuir para a paz e a segurança mediante o fomento da colaboração entre as nações através da educação, ciência e cultura, de modo a incentivar o respeito universal pela justiça, pelo império das leis, pelos direitos humanos e liberdades fundamentais firmados para todos os povos sem nenhuma distinção. Quanto às finalidades, cabe a UNESCO facilitar o acesso de todos à educação e cultura, minimizando o analfabetismo no Mundo.

— Os estatutos da *Organização Mundial de Saúde*, aprovados a 22 de julho de 1946, deram-lhe vida a

7 de abril de 1948. Trata-se de uma das maiores entidades especializadas da ONU, cujo objetivo é o de conseguir para todos os povos o mais alto padrão de saúde, atuando para tal sob tríplice aspecto: incentivando a pesquisa médica, assistindo a países isoladamente e prestando serviço a nível mundial.

Sua sede é no Palais des Nations, em Genebra, de onde se tem estimulado pesquisas médicas sobre o câncer, erradicação da malária, cardiopatias etc. Sua sigla em inglês é WHO, ou seja, *World Health Organization*.

— A *Associação Internacional de Fomento* foi fundada com a finalidade precípua de promover a afluência de capitais produtivos, auxiliando as Nações-Membros a reconstruir as zonas devastadas pela guerra e a desenvolver áreas consideradas marginalizadas. Para admissão nessa entidade é preciso que a nação se torne antes membro do FMI.

— Por sua vez, o *Banco Mundial* ou BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento), fundado a 27 de dezembro de 1945, quando Representantes de 28 países assinaram os artigos do Acordo elaborado na Conferência de Bretton Woods (julho de 1944), tem como propósito assistir ao desenvolvimento das Nações-Membros, facilitando a inversão de capitais para fins produtivos.

Com sede em Washington, propõe-se a promover a inversão de capitais privados estrangeiros e, quando este não possa ser obtido

em condições razoáveis, proporcionar empréstimos empregando o capital do próprio Banco. É também seu objetivo promover o desenvolvimento equilibrado do comércio internacional e da balança de pagamentos mediante o estímulo e a inversão internacional para o incremento de recursos produtivos dos Países-Membros.

Com a finalidade de promover internacionalmente o fluxo de capitais para fins produtivos, o Banco empresta dinheiro para o desenvolvimento de facilidades econômicas; tais empréstimos tanto podem ser concedidos a Estados-Membros como também a empresas particulares nesses países.

— Criada em junho de 1956, a *Corporação Financeira International* transformou-se na entidade especializada da ONU a 20 de fevereiro de 1957. Com sede em Washington, embora estreitamente ligada ao Banco Mundial, a CFI é entidade jurídica à parte, nada tendo seus fundos a ver com os do BIRD.

O principal propósito da CFI é o de fomentar o desenvolvimento econômico mediante o incentivo à iniciativa privada de caráter produtivo nos Países-Membros, e em particular nas nações carentes. Dentro desta premissa efetua investimento em empresas particulares de produção, de sociedades com investidores particulares e com a dispensa de garantia governamental quanto à liquidação do pagamento, sempre que não houver suficiente capital particular a condições razoáveis; serve, pois, como "Caixa de Compensações".

O Fundo Monetário International ou FMI, com a sigla inglesa Found (*International Monetary Found*), sediado em Washington, foi criada em 27 de dezembro de 1946, após o depósito de ratificações do Acordo de Bretton Woods por parte dos países cujas quotas somavam 80% dos recursos do Fundo.

Associação de nações, o FMI visa à cooperação monetária e expansão do comércio internacionais, cabendo-lhe promover a estabilidade cambial, a manutenção de ajustes cambiais equitativos e evitar desvalorizações cambiais competitivas; dentro do propósito de prestar assistência no estabelecimento de um sistema multilateral de pagamentos em relação às transações correntes entre Membros e à eliminação das restrições cambiais em moedas estrangeiras, que tanto entravam o comércio mundial.

— A Organização de Aviação Civil Internacional, criada a 4 de abril de 1947, estuda os problemas pertinentes do espaço aéreo, estabelecendo padrões e regulamentos internacionais, fomentando o desenvolvimento e planejamento do transporte aéreo.

Com sede em Montreal, incentiva o emprego de medidas de segurança, regulamentos uniformes de operação e processos simplificados nas fronteiras internacionais. Dentro de seus propósitos, conseguiu elaborar um padrão de serviços meteorológicos de controle de tráfego, comunicações, freqüências e ondas direcionais de rádio, a organização de serviços de busca e salvamento, além de me-

didas para maior segurança nos vôos internacionais.

Graças à OACI vêm sendo simplificadas as formalidades aduaneiras de imigração e saúde pública no que se refere ao tráfego aéreo internacional.

— A União Postal Universal, sediada em Berna, foi criada a 1º de julho de 1875, após a ratificação de um tratado firmado na Capital da Suíça; vem, pois, há mais de 1 século, contribuindo para a movimentação mais ordenada e econômica das malas postais internacionais.

Seu propósito foi o de englobar num único território postal todos os Países-Membros para a troca recíproca de correspondência, organizando e melhorando os serviços de correio e promovendo a colaboração internacional neste setor. Assim sendo, todos os seus Membros se comprometem a transmitir a correspondência dos demais pelos melhores meios utilizados no transporte de suas próprias malas postais; concordando em obedecer aos dispositivos da Convenção, que não só prevê os tipos de correspondência a serem transmitidos internacionalmente, como também proíbe o de certos artigos, como o entorpecente, por exemplo. Em resumo, a Convenção Postal Universal e outras legislações da UPU permitem que as trocas postais internacionais se realizem obedecendo a princípios e praxes padronizados.

— A União Internacional de Telecomunicações data do ano de 1865 em Paris, tendo se filiado à

ONU em 1947, quando passou a funcionar no Palais des Nations em Genebra.

Sua função é tríplice: a de manter e ampliar a cooperação internacional para o melhoramento e o uso racional das telecomunicações; a de promover o desenvolvimento e o funcionamento mais eficiente possível das facilidades técnicas, visando ao melhoramento dos serviços de telecomunicações, a fim de torná-los mais amplamente acessíveis; e o de coordenar os esforços das nações para a consecução destes propósitos comuns.

— A Organização Meteorológica Mundial ou WMO (*World Meteorological Organization*) funciona, na realidade, desde 1878; por sua vez, a Convenção que criou-a como entidade especializada da ONU data de 1947, entrando em vigor a 23 de março de 1950.

Com sede em Genebra, tem como principais objetivos: facilitar a cooperação em escala mundial, visando ao estabelecimento de redes de estações de observações meteorológicas e de centros para a prestação de serviços meteorológicos; promover o estabelecimento de sistemas para o rápido informe de dados climatológicos; padronizar observações meteorológicas, assegurando a publicação uniforme de observações e estatísticas; incrementar a aplicação da meteorologia à aviação, à navegação, à agricultura e demais atividades humanas; e incentivar a pesquisa e a formação meteorológica, bem como auxiliar na coordenação dos as-

pectos internacionais de tais atividades.

Coube à OMN recomendar a criação de um "Registro Mundial do Tempo" baseado nos satélites meteorológicos, estando integrada em pesquisas à luz das conquistas em matéria de espaço ultraterrestre.

— A Organização Consultiva Marítima Intergovernamental ou IMCO (*Intergovernmental Maritime Consultive Organization*), com sede em Londres, teve sua Convenção em vigor a 17 de março de 1958.

Entre seus objetivos, têm destaque: o de propiciar o mecanismo para a cooperação e a permuta de informações entre Governos em assuntos técnicos referentes à navegação; assegurar a consecução de elevados padrões viáveis em matéria de navegação eficiente e segurança marítima; procurar incentivar a eliminação de ação discriminatória e de restrições desnecessárias por parte dos Governos; tratar de assuntos que digam respeito a práticas restritivas injustas por parte de empresas de navegar; e tratar de assuntos referentes à navegação que possam vir a ser submetidos a qualquer órgão ou agência especializada da ONU.

O Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio ou GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade*), sediado em Genebra, começou suas atividades a 1º de janeiro de 1948. Sua criação se impôs quando ainda não se havia dissipado a lembrança amarga das restrições impostas ao comércio na década de 1930; e, por se reconhecer sc

bre a necessidade do estabelecimento, de alguma forma, do controle internacional, a fim de evitar a repetição de processos de estrangulamento do comércio.

Conseqüentemente, cabe ao GATT estabelecer um código geral de conduta em matéria de comércio internacional, proporcionando o mecanismo para a redução e estabilização tarifárias, e para a realização de consultas periódicas sobre problemas comerciais. Constitui-se no dispositivo-chave do GATT a garantia do tratamento da "nação mais favorecida", cogitando da redução de barreiras tarifárias mediante negociações multilaterais. As tabelas tarifárias assim estabelecidas são "fixas", ou seja, não podem normalmente sofrer aumentos, constando do Acordo como Anexo, constituindo parte integrante do todo.

Embora, em princípio, se proíba o emprego de restrições quantitativas às importações, são feitas certas exceções, sobretudo em decorrência de dificuldades relacionadas com a balança de pagamentos, ressaltando-se que a principal característica em matéria de aplicação das regras do GATT deve ser a flexibilidade.

Com sede em Genebra, no *Palais des Nations*, o GATT surgiu como instrumento para o estabelecimento e manutenção de um sistema de comércio livre e não discriminatório, numa época em que Governos se vêm compelidos a manter e, até mesmo, a intensificar as restrições comerciais.

CONCLUSÃO

Observamos que a ONU se aproxima em vários pontos da falida Liga das Nações; enquanto a instituição criada após a I Guerra Mundial foi um *órgão regional caracteristicamente europeu*, a atual reflete, no contexto internacional, os *designios e diretrizes de um forte Eixo Leste-Oeste se impondo sobre o Norte-Sul*. Sobretudo se atentarmos para o fato marcante de as sedes de todos os seus organismos se encontrarem em países do hemisfério norte, europeus e americanos, filiados ao Primeiro Mundo, a despeito de suas direções serem, por vezes, para dar o cunho internacionalista, entregues a representantes terceiromundistas ou do Segundo Mundo, manobrados pelo Kremlin.

Manobrados sobretudo com base no perfeito *vademecum* publicitário em que se transformou a "Declaração Universal dos Direitos do Homem", assinada a 10 de dezembro de 1948 por todos os Estados-Membros da ONU. Transformou-se esse *vademecum* no ponto de honra em nome do qual se fala para denunciar, denegrir e desacreditar o poder estabelecido, curiosamente sempre que de direita para dar lugar à esquerda:

Embora a esquerda seja absolutamente indiferente a esses valores em si, transformam-nos em nível de motivações para atrair *Estados-Clientela*, utilizando-os para atingir outros fins e outros valores. Pelo dinamismo de ação da ONU, com a cumplicidade do Conselho de Tutela, o Mundo povoou-se de

grande número de microestados, países que não eram nações, e até nações inviáveis em face do tribalismo mas, que, mesmo assim, passaram a deter grande número de votos por serem indiscriminadamente aceitas no seio deste Organismo internacional.

Conseqüentemente, a tribuna da ONU vem sendo utilizada através das *antíteses da lista de direitos e valores universais*, tais como: a miséria, o medo, os sofrimentos, o aniquilamento e o massacre; pela escravidão representada pela opressão e arbitrariedade; pela injustiça em face do desprezo aos direitos sagrados, a exploração do homem pelo homem, o abuso do poder e da confiança, os interesses pessoais e as desigualdades; finalmente, pela desumanidade representada pelas torturas e indiferença pelos valores humanos, valores estes na qualidade do contrapoder agindo em nome do "poder negro", "poder indígena", "poder jovem" etc. Antíteses da *lista dos direitos e valores universais*, que na ONU se ressalta sempre que desrespeitado pelo mundo ocidental, pois quase nada de tudo isso que ocorre no lado oriental chega até aquele Órgão internacional.

Por fim, controlando os "Estados-Clientela" da ONU em face dos incidentes fortuitos, das faltas e dos erros do Mundo Capitalista, quando o Bloco Oriental nada tem de bastante atual para explorar, lança mão de "bodes expiatórios", como a CIA ou mesmo a República da África do Sul.

Sabemos que os Estados Unidos são o principal financiador da ONU, pagando sozinhos a quarta parte de seu custo total, em taxas ou contribuições voluntárias; e seria bem maior essa dotação, não houvesse o regulamento impedindo que um só país contribua com mais de 25% do orçamento geral. Por sua vez, a Rússia que tem duas de suas Repúblicas — a Bielo-rússia e a Ucrânia na ONU —, como Estados-Membros separados, além de controlar, por isso, três votos na Assembléia-Geral contra um apenas dos Estados Unidos, ainda contribuem juntos com pouco mais da metade da estadunidense. Na realidade, pagam os três apenas 1/4 da contribuição estadunidense, já que Moscou, além de se negar a enviar certas contribuições*, quando participa de algum movimento humanitário, o faz apenas com pequenas somas. Completa ainda o quadro do Segundo Mundo o fato de os países comunistas votarem quase sempre em uníssono com a Rússia, pagando, juntos, quantias que correspondem a menos da metade dos Estados Unidos.

Em face da fórmula de pagamento ser baseada na riqueza, mais de 3/4 partes dos gastos da ONU são financiados por nove países. Notando-se ainda que, destes nove, o Japão, a Alemanha Ocidental, a Itália e o Canadá per-

* Como por exemplo, (negando-se a mandar alimentos para a Etiópia em 1985 — diga-se de passagem, um país "socialista" — sob alegação de que a fome é resquício do colonialismo no qual não tomou parte).

tencem ao Primeiro Mundo, mas não têm sequer o direito de voto no Conselho de Segurança.

Conseqüentemente, o Primeiro Mundo paga para ser atacado na ONU, hoje, uma Organização muito diferente da vislumbrada por seus fundadores; sobretudo porque o cerne da ONU tornou-se a pléiade de Estados novos, muitos dos quais inviáveis e que em geral se alude como peças do heterogêneo Terceiro Mundo.

Esse Mundo, tanto inviável quanto heterogêno, foi, pouco a pouco, constituindo o sempre crescente número de Estados-Membros da ONU, assumindo indiretamente o seu controle, imbuindo a Organização de seus valores, modelando-a bem a seu feitio. Daí a ONU haver sido transformada numa *espécie de tablado do qual distilam suas frustrações, aspirações, simpatias e ódios, conseguindo, quase sempre, mobilizar a opinião mundial*. Mas, é fato, uma opinião mundial só revelada no Ocidente, já que a isso não se permite o Bloco Oriental.

As passeatas contra *apartheidismos*, racismos, desrespeitos aos direitos humanos, armamentismos, colocação de mísseis, instalação de usinas atômicas etc. só são mostradas, divulgadas e contestadas quando no Ocidente, para *moldar uma imagem do poder como policialesco e da sociedade como repressiva num Estado que assim se torna ilegítimo*. Trata-se de toda uma orquestração do descrédito de autoridades estabelecidas no Ocidente, cujos primeiros sons partem de instrumentos da ONU.

Historicamente, o ano de 1960 marca o fim do prestígio dos Estados Unidos na ONU e a consequente escalada soviética através da "tutela" sobre 17 novos Estados-Membros admitidos com o apoio do Kremlin numa resolução de pôr fim ao colonialismo; a América Latina, que até então gozara do prestígio pelo peso maciço de que dispunha, passava para um segundo plano.

A despeito da guinada, ainda não interessa aos Estados Unidos abandonarem definitivamente a ONU, sobretudo em face do poder de voto de que dispõem no Conselho de Segurança; com este, conseguem, em geral, controlar o Órgão e, assim, levarem, no compasso da "paz morna", a incômoda "guerra-fria".

Interesse idêntico mantém a Rússia na Organização, definida por Jacob Malik, que lá já representou o Kremlin. Para caracterizar a ONU, contou a anedota em que Adão tentava beijar Eva, e esta procurava se livrar do assédio; decorrido algum tempo, Adão ponderou: — "Por que me evitas, será que poderás arranjar mais alguém por aqui?"

É fato, pois, que a ONU vem sendo um mal necessário; mas não restam dúvidas que o Órgão se transformou num fôro contra os Estados Unidos em geral, e contra a direita em particular, já que através do voto "não alinhado" a Rússia vem conseguindo, na maioria das vezes, vencer com 86,2%. Diante da situação, é bem mais provável que os Estados Unidos

acabem se retirando da ONU antes que a Rússia o faça.

Aliás, essa retirada já começou a se realizar de modo sutil pelas bordas, contra o núcleo central propriamente dito. E, o primeiro passo foi a retirada dos Estados Unidos da OIT em 1971, seguida da UNESCO em 1984, sob alegação da aberrante politização desses organismos técnicos.

Quer atacando as economias de livre empresa e preconizando a redistribuição de riquezas, em vez de criá-las, no caso da OIT, quer através de programas culturais controvertidos da UNESCO, esses dois Órgãos vêm-se imiscuindo abusivamente na política, induzindo a própria Inglaterra a declarar que está pretendendo, para muito breve, agir de modo semelhante ao dos Estados Unidos.

Como exemplo atual, podemos dizer que a UNESCO, sob a direção do terceiromundista Amadou Mahtar M'Bow, promoveu ativos estudos sobre o desarmamento, inicialmente de interesse do Kremlin; tais estudos, no entanto, vistos e revistos, desagradaram aos Estados Unidos e já não correspondem mais aos interesses russos. Nesse contexto, vemos a UNESCO, em novembro de 1985, reunindo-se em Sófia para resolver basicamente como sobreviver, sem a contribuição financeira dos Estados Unidos, que equivalia a 25% de seu orçamento, e, por outro lado, o que fazer para evitar que dela se afaste, em 1986, como prometeu, a Inglaterra. Vem, pois, a UNESCO, além de se afastar de seus objetivos, também gastando

em demasia na manutenção de sua luxuosa sede parisiense.

No ano de 1985, a ONU, já combalida e bastante minada, comemorou o seu 40º aniversário com o sugestivo lema: "Por um Mundo Melhor".

Vai ficar realmente o *mundo melhor*, diante de tanto multilateralismo que está levando os Estados Unidos a um afastamento graduativo?

Vai ficar realmente o *mundo melhor* diante do constante e acentuado desrespeito a Resoluções da Assembléia-Geral, e desautorização da Corte Internacional de Justiça por parte de tantos Estados-Membros?

Foi na pequena localidade de Bretton Woods, em New Hampshire, nos Estados Unidos, que se discutiu sobre o acordo que deveria estabelecer um *mundo melhor* através de novas regras de convivência entre as diferentes moedas, base de todos os negócios financeiros e comerciais. Nesse contexto, em nossos dias, embora a versão oficial da História coloque os Estados Unidos como o grande vitorioso, é fato que o acordo vem agrandando também a outros países do Primeiro Mundo. Ficará, pois, o *mundo melhor* diante do FMI, sabendo-se que os credores não são os fornecedores de mercadorias e serviços — donde resultar os déficits que assustam sobretudo os Estados-Membros do Terceiro Mundo?

Os credores não são países superavitários, mas sim os agentes financeiros; e como os empréstimos, em sua maior parte, não estão vin-

culados a fornecimentos, trazem em seu bojo frouxas garantias, contribuindo para um *mundo pior*. E... como os países do Terceiro Mundo não podem emitir dólares, nem mesmo têm ativo facilmente transformável em dólares, suas dívidas não podem ser pagas ou amortizadas. Conseqüentemente, a única alternativa não é a de um *mundo melhor*, e sim de um círculo vicioso que causa crescente mal-estar. Não podendo amortizar a dívida, nem mesmo mantê-la estável ante a constante inflação e juros abusivos, só resta, num *mundo pior*, os devedores continuarem a expandir os seus empréstimos.

Na última década as economias do Mundo foram assoladas por uma inflação errante e alta, um lento crescimento e grandes aumentos do preço do petróleo. Por isso o Mundo vive à sombra de suas consequências — um crescente índice de desemprego, vultosos desequilíbrios na estrutura dos pagamentos externos e mercados cambiais estáveis.

No *mundo melhor* desejado pela ONU, o quadro sócio-econômico global é sombrio, enquanto no contexto da geopolítica do confronto a humanidade, na década dos 80, viu-se envolvida em problemas de difícil solução.

Por sua vez, os Países-Membros da ONU só recorrem ao Conselho de Segurança quando o conflito já começou ou está prestes a irromper; por isso, as Forças de Paz da ONU só têm tido papel de meros observadores.

As hecatombes do século XIX exigiram *um novo direito internacional*, que deveria se ater, em primeiro lugar, ao respeito aos tratados em vigor; no entanto, a ONU não é tão apegada aos pactos, admitindo sua revisão ou mesmo derrogação, já que seu principal objetivo é o de *compelir os Estados-Membros a renunciarem ao recurso da guerra na resolução de seus conflitos*. É fato que nesse sentido a ação da ONU tem sido lenta e indireta, não conseguindo controlar as Superpotências que convivem com base no conceito de Clausewitz de que a guerra é a continuação da política por outros meios.

Assim sendo, a ONU, na prática, constitui-se num *reflexo do Mundo de hoje*; mas não de um *mundo melhor*, sobretudo na medida em que se transformou num ressonante tablado para seus membros mais militantes, levando o Órgão a ampliar as vozes da discordia e encorajar os apelos do Terceiro Mundo. Tais aspectos conflitantes obscurecem as realizações da ONU, criada com *objetivos magnânimos, porém ambiciosos demais*.

Além de agrupar vários e diversificados Órgãos, ainda anexou vários outros já existentes, inclusive alguns que já existiam no século XIX. Nessa *Organização tanto profusa quanto difusa*, as regras do jogo contrastam hoje entre grupos que jogam com a *democracia de direita* e os que se escudam no *totalitarismo de esquerda*.

Em contrapartida, o regionalismo foi um "vírus" que atacou a Liga das Nações e também a

ONU, embora de modo bem diferente. Enquanto a Liga das Nações se constituiu numa entidade de predominância européia, a ONU, reconhecendo expressamente a legitimidade de organizações regionais contribuiria para o continentalismo da OEA, para o agrupamento da Liga Árabe e, muito perigosamente, para coligações bélicas representadas pela OTAN e Pacto de Varsóvia.

Como a Liga das Nações, a ONU surgiu para afastar o "flagelo das guerras"; no entanto, ambas se mostraram impotentes na manutenção desse objetivo pacífico.

abusivamente na política, reajustando-se à ONU e obedece mais Aclarar os excessos que se verificaram na manutenção desse objetivo pacífico.

nunca houve uma guerra entre países membros da ONU, mas abrigou



Therezinha de Castro é Bacharel e Licenciada em Geografia e História pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (UFRJ). Especialização: Geopolítica e Relações Internacionais. Além de outras obras, escreveu Rumo à Antártica, em que defende os direitos do Brasil no Continente Antártico, História da Civilização Brasileira, Atlas-Texto de Geopolítica do Brasil, África — Geohistória, Geopolítica e Relações Internacionais.

co, pois foram manejadas por um Conselho prepotente. Prepotente em face da outorga de cadeiras permanentes com direito de voto que lhes paralisou o funcionamento, destruindo-lhes inclusive a noção de segurança coletiva.

Sofrendo amputações e submetida a pressões, começa a Organização internacional de nossos dias a perder o seu caráter internacionalista, caminhando com passos trôpegos em busca de seu cinqüênário.

Diante do contexto... "QUO VADIS", ONU?